CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 17/11/09
Presidente

Ata da Décima Terceira Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de novembro de 2009.

Às vinte horas e quinze minutos do dia cinco de novembro de dois mil e nove (05/11/09), no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais de Itabaiana, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Ubiratan Correia de Melo, compareceu a Sessão os Vereadores: Arnaldo Trajano de Araujo, José Assis Almeida da Silva, Carlos José da Costa Araújo, José Marques de Sousa, Elias Araujo Silva, Wellingson da Fonseca Chaves e José Ribamar Campos Cavalcanti. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente em exercício colocou em discussão os Projetos de Lei nº 295/09 Institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Itabaiana e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 296/09 Dispõe sobre a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição da Republica e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, criação da Unidade de Controle Interno do Município de Itabaiana e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 297/09 dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo –REDA e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 298/09 dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo do Município de Itabaiana-PB e dá outras providencias. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araujo dizendo: recebi cópias desses Projetos hoje e tem Vereadores que não receberam, por isso não

tivemos tempo de analisar, principalmente o Projeto de Lei 295/09 que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores e precisamos analisar melhor para não cometermos nenhum prejuízo aos servidores. No que tange aos demais projetos poderão ser discutidos e votados hoje, pois são projetos recomendados pelo Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas. Quanto ao Projeto de Lei 295/09 esse precisa ser mais bem discutido e observar que realmente o magistério não está incluso e fiquem prejudicados. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva, dizendo que na verdade esse Projeto de Lei não trata do Plano de Cargos Carreira e salário do Magistério, isso será discutido depois. A questão no momento é acatar uma exigência do Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas que querem legalizar os cargos existentes e os que serão criados para a realização do concurso público. Os professores podem ficar tranqüilos essa questão do magistério vai ser resolvida depois, não haverá nenhum prejuízo. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Ribamar Campos Cavalcanti dizendo que é necessário esclarecer a quem realmente precisa no caso os professores, por que acima de tudo temos que agir com responsabilidade naquilo que falamos e fazemos. Eu já disse a alguns professores que me procuraram e assegurei a eles e asseguro nesta noite que daqui a quinze dias estaremos apreciando e votando o plano de cargos e carreira do Magistério, isso digo, sem medo de errar, podem ficar tranqüilos. Esse projeto de hoje não tem nada a ver com o Magistério, e apenas para legalizar os cargos efetivos e a criação de novos cargos para preencher os contratados que será feito através de concurso público. Portanto somos responsáveis e temos compromisso com o povo. Ocupou a tribuna o Vereador Elias Araujo, dizendo que quero acredita na palavra do Vereador Ribamar que disse que dentro de 15 dias o Projeto que trata do Magistério chegará a esta Casa. Na verdade a mensagem da Prefeita diz que é Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais, então temos que ter cuidado para que isso não esteja embutido algo que venha a prejudicar os servidores da educação. Portanto a minha preocupação é no bem estar de todos os servidores. Portanto vou acreditar na palavra do Vereador Ribamar. O Presidente em exercício passou a Presidência ao Primeiro Secretário José Assis e solicitou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que quero corroborar com as palavras do Vereador José Ribamar, porque não estamos aqui para prejudicar ninguém, mesmo que tivesse alguma coisa embutido eu não aceitaria e apresentava uma emenda ou apresentaria um Projeto Substitutivo, mesmo fazendo parte

da base aliada da Prefeita. Portanto podem ficar tranqüilos que esta lei não trará nenhum prejuízo aos professores, apenas adequando a uma exigência do Ministério do Trabalho e do T.C.E para corrigir distorções e criar vagas para o Concurso Público. Como aconteceu no concurso realizado em 1998 quando pessoas foram contratadas apara o cargo de técnico em enfermagem e na verdade nenhum passou por uma escola de enfermagem. Então esse Projeto corrige distorção e qualifica de acordo com a formação. Portanto esse Projeto está bem elaborado e não prejudicará o magistério. Quanto ao Projeto de Lei 297/09 não tem nem o que se discutir por que é uma matéria de excepcional interesse até que o concurso seja realizado. Em seguida o Vereador Ubiratan retornou a Presidência e em comum acordo os Vereadores concordaram em aprovar os Projetos de Lei nºs 296, 297 e 298/09 e o de nº 295 fica para a próxima Sessão. Acatando essa decisão o Presidente colocou em votação o pedido de dispensa dos pareceres aos citados projetos. Aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia e disse que a votação será nominal por ser matéria de maioria absoluta o Vereador que votar a favor diz **sim** e que for contra diz **não**. Iniciando a votação pelo Projeto de Lei nº 296/09 o Vereador José Assis Almeida da Silva disse **sim**, José Ubiratan Correia de Melo disse **não**, José Ribamar Campos Cavalcanti disse **sim**, José Marques de Sousa disse **sim**, Carlos José da Costa Araujo disse **sim**, Wellingson da Fonseca Chaves disse **sim** e Elias Araujo Silva disse **sim**. Aprovado por sete votos sim e nenhum não. Em votação Projeto de Lei nº 297/09 o Vereador José Assis Almeida da Silva disse **sim**, José Ubiratan Correia de Melo disse **não**, José Ribamar Campos Cavalcanti disse **sim**, José Marques de Sousa disse **sim**, Carlos José da Costa Araujo disse **sim**, Wellingson da Fonseca Chaves disse **sim** e Elias Araujo Silva disse **sim**. Aprovado por sete votos sim e nenhum não. Em votação Projeto de Lei nº 298/09 o Vereador José Assis Almeida da Silva disse **sim**, José Ubiratan Correia de Melo disse **não**, José Ribamar Campos Cavalcanti disse **sim**, José Marques de Sousa disse **sim**, Carlos José da Costa Araujo disse **sim**, Wellingson da Fonseca Chaves disse **sim** e Elias Araujo Silva disse **sim**. Aprovado por sete votos sim e nenhum não. Em seguida o Presidente em exercício passou a Presidência ao Primeiro Secretário o qual colocou em votação o Requerimento nº 204/09 e a Indicação nº 07/09 os quais foram individualmente aprovados por unanimidade. O Presidente retornou a Presidência e encerrou a Sessão marcando outra para segunda feira dia 09 às quinze horas para discutir

e votar o Projeto de Lei nº 295/09 e não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse á presente ata que está datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 05 de novembro de 2009.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Ferreira de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretario

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretario

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador